PROJETO DE LEI Nº 020/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 07/11/13
Presidente

Autoriza o poder executivo de Presidente Kennedy a apoiar financeiramente o Evento em Comemoração ao Dia Municipal dos Evangélicos em Presidente Kennedy/TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fundamentos na Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a apoiar financeiramente a realização de evento em Comemoração ao Dia Municipal dos Evangélicos em Presidente Kennedy/TO em 2013, no valor máximo de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Art. 2° - Os recursos destinados à realização de evento em Comemoração ao Dia Municipal dos Evangélicos em Presidente Kennedy/TO, ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria dos recursos do município de Presidente Kennedy.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, em 04 dias do mês de novembro de 2013, 42° ano da criação de Presidente Kennedy.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
PROTOCOLO
Recebido em 05/11/2013
Secretária

AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal